ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 52ª REUNIÃO ANUAL REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PRESIDENTE: Sr. <u>WALTER FERNANDES MARTINS</u>. 1º SECRETÁRIO: Sr. <u>PATRIK PELOI FLÁVIO</u>.

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, Luci Alvino Kniphoff Da Silveira, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 37ª Sessão Ordinária da 52ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h15 e encerrados às 20h59, presidido pelo Senhor Vereador Walter Fernandes Martins, e secretariado pelo Senhor Vereador Patrik Peloi Flávio. Procedida à chamada e constatada a existência de "quórum" legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 37^a (trigésima sétima) Sessão Ordinária da 52ª (quinquagésima segunda) Reunião Anual realizada em 29 de outubro de 2019. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **JOAQUIM RAFAEL NETO.** A Vereadora Luci Alvino, solicitou que fosse registrado sua presença, sendo acatado pelo presidente. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: REQUERIMENTO Nº 123/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a integra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA, GUILHERME CÉSAR DUTRA E JACY DA SILVA - Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEREM, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, determinando à Secretaria Competente que informe a esta Colenda Casa de Leis, o seguinte: Como será utilizado o dinheiro do Pré-Sal que será destinado para Goioerê. Existe alguma regra ou prazo para utilização do mesmo? INDICAÇÃO Nº 212/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES AGILSON FLAUSINO DA SILVA, GUILHERME CÉSAR DUTRA, JACY DA SILVA E LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA - Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, para que, juntamente com o Setor competente, tome as devidas providências, verificando e executando obras de melhorias no Centro Esportivo Moacir Micheletto, localizado no Conjunto Águas Claras. INDICAÇÃO Nº 213/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME CÉSAR DUTRA - O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a execução dos serviços de manutenção periódica, providenciando a colocação de tampas nos bueiros, nas imediações do centro Santa Clara, final da Rua Dário Moreira de Castilho, Bairro Vila Guaíra. INDICAÇÃO Nº 214/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME CÉSAR DUTRA - O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a realização dos serviços de limpeza do calçamento na Avenida Mauro Mori, que margeiam as faixas de pedestres, próximo ao Depósito Japurá. INDICAÇÃO Nº 215/2019 DE AUTORIA DOS

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

^{§1}º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a integra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

VEREADORES LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA, AGILSON FLAUSINO DA SILVA, GUILHERME CÉSAR DUTRA E JACY DA **SILVA –** Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÓNIO DE OLIVEIRA COELHO, MD. Prefeito Municipal, para que, juntamente com o Departamento Jurídico, estude a possibilidade e gestione junto aos órgãos competentes do Estado, um projeto de lei para contratação temporária de detentas, alocadas na Cadeia Pública de Goioerê, como mão de obra para limpeza da cidade, visando a reinserção de sentenciadas e remissão de pena. INDICAÇÃO Nº 216/2019 DE AUTORIA DOS VEREADORES, AGILSON FLAUSINO DA SILVA, GUILHERME CÉSAR DUTRA, JACY DA SILVA E LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA - Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO,** MD. Prefeito Municipal, para que, determine ao setor competente uma verificação e execução de serviço no Poço Artesiano da Agrovila Luiz Barros Novaes, objetivando a distribuição de água para as residências daguela comunidade, bem como a utilização na irrigação de hortas dos produtores. INDICAÇAO Nº 217/2019 DE AUTORIA VEREADORES. AGILSON FLAUSINO DA SILVA. **GUILHERME** CÉSAR DUTRA, JACY DA SILVA E LUCI ALVINO KNIPHOFF DA **SILVEIRA -** Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE **OLIVEIRA COELHO, MD.** Prefeito Municipal, para que, juntamente com o Departamento Jurídico, estude a criação de uma Parceria Público Privada juntamente com as empresas distribuidoras de internet, objetivando a distribuição do sinal gratuitamente para sede de associação de moradores (nos bairros onde existirem) possibilitando a utilização por parte dos moradores. INDICAÇÃO Nº 218/2019 DE VEREADORES PATRIK PELOI FLÁVIO, AUTORIA DOS GUILHERME CÉSAR DUTRA E JACY DA SILVA - Os Vereadores que

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

^{§1}º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a integra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicitam, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO. MD. Prefeito Municipal, para que aplique o recurso proveniente da distribuição do Pré-Sal, que será destinado a Goioerê, em pavimentação asfáltica no Jardim América I, Conjunto Águas Claras e Rua Uirapuru. É o que consta Senhor Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores: AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CESAR DUTRA. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando PROJETO DE LEI Nº 064/15/2019 - Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Vereador Walter Fernandes Martins - PROJETO DE LEI **063/15/2019 -** Súmula: ALTERA A EMENTA E O ART. 1º DA LEI Nº 1700, DE 20 DE DEZEMBRO 2005, PARA ATUALIZAR A RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE A QUE SE REFERE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA. Procedida as leituras das matérias, submeto à discussão plenária o **PROJETO DE LEI Nº 064/15/2019.** A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavra os seguintes vereadores, a saber: Patrik Peloi Flávio; Agilson Flausino da Silva. VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **Projeto de lei nº 064/15/2019** aprovado em DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em discussão o Projeto de Lei nº 063/15/2019. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o vereador Walter Fernandes Martins. EM VOTACÃO. OS

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

^{§1}º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a integra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

VEREADORES QUE APROVAM, PERMANECAM COMO ESTÃO. CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 063/15/2019 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. Fizeram uso da palavra na lista própria da Explicação Pessoal, os Vereadores: AGILSON FLAUSINO seguintes DA SILVA: GUILHERME CESAR DUTRA, que dispensou a palavra. JOAQUIM **RAFAEL NETO.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

WALTER FERNADES MARTINS Presidente

PATRIK PELOI FLÁVIO 1º Secretário

ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE 2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a integra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.